



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

09 de Setembro de 2021 - ANO V - Edição Nº 453 - Pág. 01 a 15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 651/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de SETEMBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **08/09/2021 a 22/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de SETEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 652/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA**, Professor, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, especificamente na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, nos períodos: 01.01.01 a 31.12.02 (1º); 03.02.03 a 31.12.03 (2º); 01.01.04 a 02.07.04 (3º); 10.02.05 a 31.12.05 (4º); 01.02.06 a 31.12.06 (5º); 05.03.07 a 31.12.07 (6º) e 18.02.08 a 31.12.08 (7º). Averba-se também, serviço prestado junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, nos períodos: 16.03.09 a 16.03.10 (1º) e 18.03.10 a 31.01.11 (2º). Conta a servidora, com efetivo exercício e tempo de contribuições de 3.204 (três mil, duzentos e quatro) dias, correspondendo a 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, conforme o Ofício nº 155/2021-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de SETEMBRO de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 653/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de SETEMBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FÁBIA DE SALES NOGUEIRA, ARQUITETA/URBANISTA**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 212/2021-SEINFRA, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FÁBIA DE SALES NOGUEIRA, ARQUITETA/URBANISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **20/09/2021 a 19/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de SETEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 654/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **31 de AGOSTO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO MOURA MUNIZ, VIGIA**, admitido (a) em **17/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 238/2021-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO MOURA MUNIZ, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **18/09/2021 a 17/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de SETEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 655/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 24 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **16 de ABRIL de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA TATIANE OLIVEIRA DA SILVA UCHOA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **029/2021-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 298/2021-IPMC protocolado dia 08/09/2021, que encaminha a Decisão Médica em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCA TATIANE OLIVEIRA DA SILVA UCHOA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usufruída no período de **08/04/2021 a 07/05/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de SETEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 656/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de SETEMBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON BARBOSA DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **01/04/1983, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 162/2021 -SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON BARBOSA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozará-las no período de **16/09/2021 a 15/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de SETEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 657/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de SETEMBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA NELSIER GOMES RODRIGUES, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **13 de SETEMBRO de 2021**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCA NELSIER GOMES RODRIGUES, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **13 de SETEMBRO de 2021**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de SETEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 658/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de AGOSTO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDO AO CARTÓRIO ELEITORAL TRE -33ºZE)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 079/2021, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o Servidor está cedido e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, A UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozará-las no período de **16/09/2021 a 15/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de SETEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 085/2021 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar Darlano Pinheiro Coelho Filho**, das funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 30 de Agosto de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO - Vice – Presidente, MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - 1ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 086/2021 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar Luciliana Bezerra Martins Brixner**, das funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 30 de Agosto de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO - Vice – Presidente, MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - 1ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 087/2021 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar Antônio Leonardo Abreu dos Santos**, das funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 30 de Agosto de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO - Vice – Presidente, MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - 1ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 088/2021 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear José Gibson Fernandes de Almeida**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de setembro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO - Vice – Presidente, MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - 1ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 089/2021 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear Aline Tavares Pereira Coelho**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de setembro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO - Vice – Presidente, MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - 1ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 090/2021 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear Antônio Carlos Silva Queiroz**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de setembro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO - Vice – Presidente, MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - 1ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 2ª Secretária**



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 455-A/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenador Pedagógico	CPED	Maria Mikaele Barreto Lima Sampaio	003.325.873-20
Coordenador Pedagógico	CPED	Eliene Mendonça Rodrigues	427.382.103-68
Diretor de Núcleo III	DN III	Francisco Aloisio Alexandre de Freitas	001.126.913-82
Divisão de Captação	CD	Francisco Breno Rocha Almeida	070.669.633-69
Divisão Psicopedagógica	CD	Renata Angelo Sousa	062.542.973-70
Divisão de Educação Infantil	CD	Misterdan Barbosa Monteiro	935.507.233-34

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE AGOSTO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 456-A/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **FRANCISCA RAYANE ARAÚJO PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 053.874.323-90, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO E FINANÇAS**, Nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, nos termos do anexo I da Lei nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 458/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** os servidores municipais abaixo relacionados, como representantes deste município no Grupo Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2 - CONSERCE2.

TITULAR: ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA
CPF: 019.525.093-19

SUPLENTE: ISLANDIA MOREIRA SAMPAIO
CPF: 003.163.353-63

Art. 2º - Aos servidores nomeados competirá a recepção e encaminhamento das demandas apresentadas pela Superintendência do Consórcio Público. **Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 459/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ALEXANDRINA DOS SANTOS COLARES**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (genitora), portadora de Patologia neurológica; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 061/2021 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 26 de Agosto de 2021, referente ao Número de Protocolo 240820211097. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ALEXANDRINA DOS SANTOS COLARES**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 25/08/2021 à 20/02/2021. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 460/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – DESIGNAR** a Senhora **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF nº 556.392.833-00, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pelo período de 08/09/2021 a 22/09/2021, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 08 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 461/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARIA STELA ARAUJO CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF Nº 116.986.243-87, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO E FINANÇAS**, Nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, nos termos do anexo I da Lei nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 08 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 462/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ANASTÁCIO**, brasileira, inscrita no CPF Nº 937.833.533-00, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 463/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 09 de Setembro de 2021, de autoria da servidora RENATA JOYCE DE ALMEIDA PINTO, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de PSICÓLOGA. **CONSIDERANDO** o ofício nº 604/2021, de 09 de Setembro de 2021, de autoria da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a pedido a servidora pública municipal **RENATA JOYCE DE ALMEIDA PINTO**, brasileira, inscrita no CPF Nº 778.425.293-53, do cargo efetivo de PSICÓLOGA, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 464/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenador Pedagógico	CPED	Aurilene de Souza dos Santos	916.908.893-49
Coordenador Pedagógico	CPED	Renata Angelo Sousa	062.542.973-70
Diretor de Núcleo III	DN III	Simone Rocha Justa	573.519.133-53
Divisão de Captação	CD	Ana Régia Morais Bastos	038.308.353-29
Divisão Psicopedagógica	CD	Rennan Antonio Crisóstomo de Matos	054.730.093-01
Divisão de Educação Infantil	CD	Ingrid Maria Sousa Rodrigues	078.347.503-99

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 08 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
959.233.813-20	Liliane Aparecida Pinheiro Abreu	22/09/2021	08:00
703.266.813-53	Francisca Célia Santos	22/09/2021	08:30
323.381.393-72	Dalva Maria Araújo Uchôa	22/09/2021	09:00
683.832.663-91	Francisca Osmarina Bento de Sousa	22/09/2021	09:30
739.984.783-53	Antônia Coelho Abreu	22/09/2021	10:00
495.299.353-15	Edna Lopes de Sousa	22/09/2021	10:30
232.245.923-20	Maria Vanderléa Arruda Cunha	28/09/2021	15:00
976.105.263-04	Francisca Maciel Martins	28/09/2021	15:30
720.779.723-00	Francisca Fransmarina Mendes Lima	28/09/2021	16:00
016.701.013-12	Francisca Jaqueline Silva de Freitas	28/09/2021	16:30
674.817.793-68	Maria do Socorro Paulino de Sousa	28/09/2021	17:00
708.003.593-72	Maria Conceição Soares Sousa	28/09/2021	17:30

Canindé, 09 de Setembro de 2021.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

SAAE DE CANINDÉ

E R R A T A 05/2021

Canindé/CE, 08 de maio de 2021.

ERRATA da PORTARIA Nº 63/2021 - cujo objetivo é **TORNAR SEM EFEITO** a publicação da **PORTARIA Nº 35/2021** que concede a **CESSÃO** da servidora municipal JACINTA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de Canindé. Na **ERRATA** da portaria nº 63/2021, publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 452, em 02 de setembro de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador ANTÔNIO MACIEL ABREU na Câmara Municipal de Canindé. **LÊIA-SE:** para exercer suas atividades junto a Câmara Municipal de Canindé. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA Nº 65/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 26 de agosto de 2021 de autoria do SR. PEDRO MIRIALDO MARQUE UCHÔA, servidor efetivo registrado na matrícula de Nº 0369, no cargo de Coletor de Amostra, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, requerendo Licença Sem Remuneração; **CONSIDERANDO** o art. 111 da Lei nº 1.190/1992 de 23 de janeiro de 1992, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Canindé; **RESOLVE:** I – **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor PEDRO MIRIALDO MARQUES UCHÔA, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 01/09/2021 II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 01 de setembro de 2021. Xisto Azevedo Lima - Presidente do SAAE



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE
PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA
EDITAL Nº 003/ 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAREM NO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, do município de Canindé - CE, torna público o presente edital de seleção pública simplificada de Monitores Voluntários de Língua Portuguesa e Matemática para constituição do banco de monitoria para atuarem como corresponsáveis pelo desenvolvimento das atividades do PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA, com formação de cadastro de reserva que, atenderão as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

1. DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

1.1 O Programa BRASIL NA ESCOLA, Instituído pela Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, o programa tem por objetivo precípuo induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental, é uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante a oferta de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática. O Programa tem por finalidade:

- a) Propor estratégias inovadoras de organização pedagógica para o ensino fundamental;
- b) Elevar a frequência escolar nos anos finais do ensino fundamental;
- c) Diminuir os índices de abandono e evasão escolar nos anos finais do ensino fundamental;
- d) Diminuir os índices de reprovação nos anos finais do ensino fundamental;
- e) Diminuir a distorção idade-série no ensino fundamental do 6º ao 9º ano;
- f) Elevar a aprendizagem, conseqüentemente, o desempenho nas avaliações nacionais;
- g) Contribuir para a consecução das Metas 2 e 7 do PNE, de que trata o Anexo à Lei nº13.005, de 2014.

2. DO PERFIL DO MONITOR VOLUNTÁRIO.

2.1 O **Monitor Voluntário** é o responsável pelas atividades de acompanhamento pedagógico, deve trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa, utilizando preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas;

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para atuar como Monitor Voluntário do Programa Brasil na Escola, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:

- a) Ter disponibilidade de horário para participar de formações com o coordenador escolar;
- b) Ser capaz de manter controle sobre o trabalho pedagógico nas turmas que desempenhar as atividades;
- c) Ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência comprovada na Área da Educação para as funções de Monitor Voluntário.

3.1.1 Poderá concorrer a seleção de Monitor Voluntário, pessoa da comunidade, com formação a partir de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas e comprovadas para o desenvolvimento das atividades.

4. Das Funções e Requisitos

FUNÇÃO	ÁREA	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Monitor	Língua Portuguesa e Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio completo ou • Graduado em qualquer área de licenciatura; ou • Graduando em qualquer área de licenciatura. 	<ul style="list-style-type: none"> • No mínimo 06 (seis) meses de experiência na área da Educação Básica.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS

- a) Participar de forma integral da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa;
- b) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- c) Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e da Instituição Escolar;
- d) Participar de ações, projetos e programas que desenvolvam a aprendizagem no ambiente escolar;
- e) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuado o controle da frequência;
- f) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;



g) Utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, à troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral dos alunos;

h) Que seja capaz de promover, cotidianamente, a auto estima do educando, no exercício de aprendizagem de direitos e deveres estimulando desempenho excelente de comportamento, disciplina, formação de bons hábitos e compromisso do exercício da cidadania, solidariedade e bom uso de bens comuns.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

6.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

6.3.2. Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

a) – Currículo;

b) - Carteira de Identidade (frente e verso);

c) - CPF;

d) - Comprovante de residência;

e) – Certificado do Ensino Médio e histórico escolar;

f) - Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a habilitação exigida para a respectiva área de atuação, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.

6.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

6.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

6.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

6.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 64 (sessenta e quatro) vagas para Monitores do Programa Brasil na Escola no âmbito do Município de Canindé-CE, a serem distribuídas nas Regionais de Ensino da sede e zona rural.

7.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Monitores.

a) Ser brasileiro;

b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

c) Ter no mínimo formação em nível médio.

d) Os candidatos se inscreverão por Regionais de Ensino e concorrerão as vagas disponibilizadas conforme o cronograma de vagas anexo a este Edital.

8. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

8.1. O Processo Seletivo Simplificado para Monitores Voluntários do Programa Brasil será executado pelas Regionais de Ensino da Secretaria Municipal de Canindé-CE com a participação da Equipe da Secretaria da Educação no Processo Seletivo, composto por Análise de Currículo e Entrevista.

8.2. A Secretaria Municipal da Educação instituirá Equipes que participarão do Processo Seletivo de Entrevista dos Monitores Voluntários do Programa Brasil na Escola.

8.3. A seleção se dará por análise de Currículo comprovado e Entrevista

Experiência a ser comprovada x Pontuação		
Escolaridade (pontua o maior):	Magistério ou Normal Médio em nível médio.	2 pontos
	Cursando licenciatura, matriculado a partir do 5º (quinto) período	3 pontos
	Graduado	4 pontos
	Pós-graduado	5 pontos
Experiência comprovada (tempo de docência / participação em projetos).	A partir de 6 meses até 12 meses na área de Língua Portuguesa ou Matemática.	2 pontos
	A partir de 12 meses até 24 meses na área de Língua Portuguesa ou Matemática.	3 pontos
	Acima de 24 meses na área de Língua Portuguesa ou Matemática..	4 pontos
Comprovação de cursos – Educação e informática (Cursos realizados nos últimos 5 anos).	Com o mínimo de 40 h (0,5 por curso).	3 pontos

CRITÉRIOS GERAIS (ENTREVISTA)	PONTUAÇÃO
Identificar se tem perfil pro-ativo e condições de se reconhecer e atuar como agente de transformação social no grupo em que trabalha	0-10
Capacidade de comunicação e diálogo	0-10
Bom relacionamento interpessoal e abertura para trabalhar de forma solidária, cooperativa e interativa.	0-10



Liderança	0-10
Capacidade de mobilização do grupo com que atua.	0-10
Conhecimento cognitivo, em relação a disciplina a que se propõe trabalhar.	0-10
TOTAL MÁXIMO	60

8.4. O resultado será organizado e publicado nas Regionais de Ensino, por ordem de classificação.

8.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro/localidade mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

c) A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

8.6. A classificação final será divulgada conforme cronograma de prazos abaixo.

9. DA QUANTIDADE DE VAGAS

9.1 Serão disponibilizadas 64 (sessenta e quatro) vagas para Monitores Voluntários do Programa Brasil na Escola, distribuídos nas Regionais de Ensino do Município de Canindé – CE.

9.2. Às pessoas portadoras de deficiência (PCDs) é assegurado o percentual de 5% das vagas oferecidas nesse Edital, em atenção a Lei Federal nº 13.146/2015.

10. DA LOTAÇÃO

10.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos nos itens 8.5. e 8.6. deste Edital.

10.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes nos itens 3.13. e 7.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso que prestarão as atividades de Monitores Voluntários do Programa Brasil na Escola, pelo prazo de 08 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

10.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

10.4. Os candidatos que concorrerão as vagas das Regionais situadas na zona urbana do município, poderão ser lotados em duas turmas.

11. DOS PRAZOS:

11.1. O presente edital terá validade a partir da data da sua publicação.

11.2. Dos Prazos:

EVENTO	HORÁRIOS	DATA / PRAZOS
Publicação do Edital	17: 00 h	09/09/2021
Realização das Inscrições.	07 às 11 h 13 às 17 h	13 e 14/09/2021
Análise dos currículos.		15 e 16/09/2021
Entrevista	07 às 11 h 13 às 17 h	20 a 24/09/2021
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados.		27/09/2021
Interposição de recursos.		28/09/2021
Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados.		30/09/2021
Homologação da seleção		30/09/2021

12. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

12.1 Os selecionados, dentro do número de vagas, serão convocados para exercer a função como MONITOR VOLUNTÁRIO, com ajuda de custos no valor de R\$ 300,00 para zona urbana e R\$ 400,00 para zona rural, ficando o pagamento da última parcela condicionado a monitoria do sistema que será alimentado pelo Monitor e da execução do plano elaborado pela gestão escolar.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão permitidas inscrições de candidatos que possuam vínculo funcional, empregatício, nem exerçam cargo em comissão na Administração Pública.

13.2 Cada turma deverá ser composta por, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos.

13.3 Os Monitores selecionado terão carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais, sendo 12 (doze) horas de atendimento com os alunos e 03 (três) horas de planejamento/busca ativa.

13.4 A quantidade de turmas de cada Monitor Voluntário dependerá da agenda de atividades da escola e da disponibilidade de tempo do Monitor.

13.5 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente.

13.6 O Monitor Voluntário poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos, desabonadores de conduta pessoal e profissional.

13.7 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Canindé, 09 de setembro de 2021.

José Kledeon Paulino
Secretário da Educação



**ANEXO I
CRONOGRAMA DA ENTREVISTA**

ESCOLA	VAGAS	HORÁRIOS	DATA
CAIC	07 – Língua Portuguesa 07 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	20/09/2021
Santa Rita	02 – Língua Portuguesa 02 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	20/09/2021
Pompílio Lopes	02 – Língua Portuguesa 02 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	21/09/2021
Miguel Antônio	03 – Língua Portuguesa 03 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	22/09/2021
Pe. Manoel Cordeiro	02 – Língua Portuguesa 02 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	22/09/2021
João Araújo	01 – Língua Portuguesa 01 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	23/09/2021
Francisco Ferreira	01 – Língua Portuguesa 01 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	23/09/2021
Nossa Senhora das Graças	01 – Língua Portuguesa 01 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	24/09/2021
José Pinto Damasceno	02 – Língua Portuguesa 02 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	24/09/2021
Cecília Agapito	02 – Língua Portuguesa 02 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	22/09/2021
Cirilo Martins	01 – Língua Portuguesa 01 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	23/09/2021
Víctor Diogo	01 – Língua Portuguesa 01 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	21/09/2021
Cirilo Barroso	01 – Língua Portuguesa 01 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	21/09/2021
Otávio Facundo	01 – Língua Portuguesa 01 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	24/09/2021
Francisco José	03 – Língua Portuguesa 03 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	24/09/2021
Maria Itelvina	01 – Língua Portuguesa 01 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	24/09/2021
São Paulo	01 – Língua Portuguesa 01 - Matemática	07 às 11 h 13 às 17 h	24/09/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____/2021

DADOS PESSOAIS:

Nome		Sexo: () F () M	
Data de Nascimento / /	Local de Nascimento		Estado ou País
Endereço			Bairro
Cidade	Estado	CEP	Contato
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)			



Pessoa com deficiência: () SIM () NÃO

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Número do CPF	Número do RG	órgão e Estado Emissor	Data de Emissão
		/	/ /

Para a seguinte categoria: (assinale apenas uma, sob pena de cancelamento da inscrição)	<input type="checkbox"/> Monitor de Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Monitor de Matemática
Declaro que li o edital e concordo com suas disposições: Data: __/__/__ Assinatura _____	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº ____/2021

NOME DO CANDIDATO: _____ <input type="checkbox"/> Monitor de Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Monitor de Matemática Data: __/__/__ Assinatura do Atendente _____
--

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2021 - PP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO COMERCIAL DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.** Empresa Vencedora: **MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**, com o valor global de **R\$ 59.100,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **XISTO AZEVEDO LIMA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – PRESIDENTE.** Canindé/CE, 08 de SETEMBRO de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canindé/CE, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizada retificação no aviso de publicação que saiu no dia 02/09/2021 no Jornal o Povo, Pág. 14 e no Diário Oficial do Estado – DOE, Pág. 84, Série 3, na data de abertura da sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Leia se a partir de agora que às 10 horas do dia 28 de setembro de 2021, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da referida licitação. Lia Vieira Martins. A Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210802001 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021-PE-SRP CONTRATANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS CONTRATADA(O): CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (CARRO PIPA), DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 71.976,00 (setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0501.201220052.2.014 Manutencao das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hidricos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 71.976,00 VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIRO



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210824001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021-PE-SRP OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. XISTO AZEVEDO LIMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.083,62 (ONZE MIL OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO LOTE 05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 15.01 17.512.0611.2.093 / 3.3.90.30.00 E FONTE DE RECURSO 1001000000 RECURSO ORDINÁRIO; CONTRATADO: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, REPRESENTADA PELO SR. VINÍCIUS CUNHA BATISTA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE AGOSTO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210831001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021-PE-SRP OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. XISTO AZEVEDO LIMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.779,00 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), SENDO LOTE 03 NO VALOR DE R\$ 16.989,00 (DEZESESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), LOTE 04 NO VALOR DE R\$ 14.790,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 15.01 17.512.0611.2.093 / 3.3.90.30.00 E FONTE DE RECURSO 1001000000 RECURSO ORDINÁRIO; CONTRATADO: SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. VANILDO SIQUEIRA PEREIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180819007 ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2021-PE-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF CONTRATADA(O): J R MAIA NETO COMERCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 714.634,40 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.067 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 164.562,20, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.068 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 488.287,80, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.070 Manutenção do Programa Nacional de Alim. Escolar - PNAE EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 33.123,20, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.066 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 28.661,20 VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210819009 ORIGEM: PREGÃO Nº 056/2021-PE-SRP CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO CONTRATADA(O): M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0901.041220363.2.040 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 17.250,00 VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2021 a 19 de Agosto de 2022 DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180819006 ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2021-PE-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF CONTRATADA(O): S W DE LIMA CARDOSO - ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 100.293,02 (cem mil, duzentos e noventa e três reais e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.067 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 61.433,54, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.068 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 29.579,94, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.070 Manutenção do Programa Nacional de Alim. Escolar - PNAE EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.092,56, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.066 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.186,98 VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210810002 ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAM CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA CANINDE EIRELI-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML, DESTINADAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1201.121220052.2.065 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 99.250,00 VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180819004 ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2021-PE-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF CONTRATADA(O): A M S COMERCIAL EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 259.179,33 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.067 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 68.540,81, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.068 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 168.729,28, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.066 Manutenção do



Programa da Merenda Escolar - PNAE CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 16.089,50, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.070 Manutenção do Programa Nacional de Alim. Escolar - PNAE EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.819,74 VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210819001 ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2021-PE-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF CONTRATADA(O): EMERSON DOS SANTOS BARROS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 559.275,13 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.066 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.559,16, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.067 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 163.692,57, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.068 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 358.165,93, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.070 Manutenção do Programa Nacional de Alim. Escolar - PNAE EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.857,47 VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180819005 ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2021-PE-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF CONTRATADA(O): FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES- ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 397.891,78 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.067 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 243.307,40, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.068 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 118.600,80, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.070 Manutenção do Programa Nacional de Alim. Escolar - PNAE EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.311,58, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.066 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 27.672,00 VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210816001 ORIGEM: PREGÃO Nº 050/2021-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/UBS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 530.261,50 (quinhentos e trinta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0801.103010171.2.026 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas da Sec.Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 32.392,70, Exercício 2021 Atividade 0802.103010171.2.028 Funcionamento do Programa Agentes Comunitarios de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 25.981,50, Exercício 2021 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 259.245,80, Exercício 2021 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 60.433,60, Exercício 2021 Atividade 0802.103040246.2.037 Manutenção das Ações do Programa da Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 121.629,50, Exercício 2021 Atividade 0802.103050245.2.038 Manutenção das Ações do Programa de Controle de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.578,40 VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210819003 ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2021-PE-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF CONTRATADA(O): MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 360.995,88 (trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.067 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 94.334,20, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.068 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 248.341,08, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.066 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.210,55, Exercício 2021 Atividade 1202.123060220.2.070 Manutenção do Programa Nacional de Alim. Escolar - PNAE EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 12.110,05 VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210819008 ORIGEM: PREGÃO Nº 056/2021-PE-SRP CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO CONTRATADA(O): MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0901.041220363.2.040 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 1.400,00 VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2021 a 19 de Agosto de 2022 DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210504008 ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2021-PP-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O): R. G. MACIEL-ME OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TUBULAÇÃO DE COBRE PARA CENTRAL DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1201.121220052.2.065 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 23.400,00 VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210816002
PROCESSO CARONA Nº 004/2021-CARONA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210816002. PARTES: O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIP. E INFORMÁTICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.805.886/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO PRÉ - ESCOLAR, DESTINADO AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR: R\$ 686.250,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). PROCESSO CARONA: Nº 004/2021-CARONA. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE AGOSTO DE 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. SIGNATÁRIOS: JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E DANIELA GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210825001 ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2021-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 386.621,84 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 386.621,84 VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20180823001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0007/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 16.883,70 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos); Dotações Orçamentárias – 20 122 0052 2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec. Hídricos / Fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, representado pelo Sr. João Paulo Rodrigues Ribeiro e do outro lado a empresa **ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA - ME**, representada pelo Sr. Antônio Esmael Batista Mesquita. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021. Data do Contrato: 23 de Agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210811001 ORIGEM: PREGÃO Nº 054/2021-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O): MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1201.121220052.2.065 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 295.200,00 VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2022 DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210818001 ORIGEM: PREGÃO Nº 051/2021-PE-SRP CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA(O): KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - M OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 27.581,56 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 27.581,56 VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210818002 ORIGEM: PREGÃO Nº 051/2021-PE-SRP CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA(O): MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 7.412,50 (sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.412,50 VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210809002 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 0008/2021 CONTRATANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS CONTRATADA(O): WELLIGTON REGIS DANIEL BARROS 01985661314 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES INTERNOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS , BEM COMO OS SETORES EXTERNOS, SENDO ELES, MERCADO PUBLICO E ABATEDOURO MUNICIPAL VALOR TOTAL: R\$ 14.384,08 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0501.201220052.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 14.384,08 VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210825002 ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2021-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E



EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 123.804,44 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 123.804,44 VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20210810001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM PLANTA BAIXA A1 PARA ATENDER O SETOR DE CONVENIOS, DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato 7.000,00 (Sete mil reais); Dotações Orçamentárias 04 122 0052 2.003 / Fonte de Recurso: (1001000000 Recurso Ordinário) Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00. Signatários: Gabinete da Prefeita do Município de Canindé/CE, representado pela Sra. Diana Célia Almeida Gomes e do outro lado a empresa, Emanuel E. R. De Castro - ME, representada pelo Sr. Emanuel Erisson Rabelo de Castro. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021. Data do Contrato: 10 de Agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20210817001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS SESP – SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 310.120,31 (TREZENTOS E DEZ MIL CENTO E VINTE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE 10.301.0171.1.024 – REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSOS: 1220000000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO – ESTADO/SAÚDE; CONTRATADO: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. THAYAN BARBOZA SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2021. VIGÊNCIA DE PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20210802002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210714001. Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER (TS), PARA FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS POR USUARIO COM ACESSO REMOTO COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E IMPRESSORA NA REDE LOCAL, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE DE CANINDÉ-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Dotações Orçamentárias – 1501. 17 512 0611 2.093 / Fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário) e Classificação Econômica: 3.3.90.40.00. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Xisto Azevedo Lima e do outro lado à empresa RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO 54344425391, representada pela Sra. Rita de Cassia Braga Santiago. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 02 de Agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20210819002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2020. Objeto: CONSTRUÇÃO DE TORRE DE SUSTENTAÇÃO PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM CONCRETO ARMADO E CERCA (IMPLANTAÇÃO DA SAC SALTA Z), NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA (PEDRAS) E BAIRRO SÃO FRANCISCO (SEDE), DE INTERESSE DA DIRETORIA GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Valor Global do Contrato: R\$ 32.201,88 (Trinta e dois mil, duzentos e um reais e oitenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias nº 0701 04 122 0052 2.022 Manut. das Atividades Administrativas da Sec. Desenv. Cidadania/Segurança, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações e fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário). Signatários: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, representado pelo Sr. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA e do outro lado a Empresa FELIPE HENRIQUE SILVA- ME, representada pelo Sr. Felipe Henrique Silva. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021. Data do Contrato: 19 de Agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210825003 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 20201127039 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF CONTRATADA(O): EMANUEL E. R. DE CASTRO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 16.325,90 (dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1202.123610403.2.074 Manutenção e Funcionamento do Programa S alário-Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.325,90 VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210803001 ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2021-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAM CONTRATADA(O): CARSAU COMSERV EIRELI-ME OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CA NINDÉ -CE VALOR TOTAL: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil, quatrocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1202.123610238.2.072 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 33.400,00 VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210803002 ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2020-PE CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAM CONTRATADA(O): EDMAR PEREIRA DA SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL VALOR TOTAL: R\$ 4.054.599,12 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1202.123610238.2.072 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Ou tros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.054.599,12 VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2021 a 03 de Agosto de 2022 DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20200909001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025.2020/2020-DL. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA BARRO VERMELHO NA MARGEM DA CE 257, DISTANDO 6 KM DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ /CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CANINDÉ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE



DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **LOCATÁRIO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **LOCADOR:** ANA GARDENE A. UCHOA BARBOSA; **SIGNATÁRIOS:** SRS: PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E ANA GARDENE ALVES UCHOA BARBOSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE SETEMBRO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021 A 10 DE SETEMBRO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 09 de setembro as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 22 de setembro de 2021 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 22 de setembro de 2021 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021-PE-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ-CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. **20210803002**, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013/2020-PE**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 12 (DOZE), MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI Nº. 8.666/93; **DA ALTERAÇÃO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO, O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS DOS ITENS RELACIONADOS NO ANEXO I DESTE ADITIVO EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL CONTRATADO. **CONTRATANTE:** SENHOR JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADA:** EDMAR PEREIRA DA SILVA, REPRESENTADA PELA SR. EDMAR PEREIRA DA SILVA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE AGOSTO DE 2021.

COMUNICAÇÃO

SERVIDORES TEM ATÉ O DIA 24 PARA ABRIR CONTAS NO POLO DE ATENDIMENTO DO BRADESCO



Os servidores da Prefeitura têm até 24 de setembro para formalizar abertura de conta no polo de atendimento do Bradesco, implantado na quadra da Secretaria da Assistência Social.

A estrutura montada conta com 10 terminais, 5 caixas de autoatendimento e 30 colaboradores. A ideia é atender 300 pessoas por dia.

O Gerente da agência lembra que o pré-agendamento é feito pelo www.agendabanco.com.br - Kleber Sá, reconhece o apoio incondicional que o governo municipal vem garantindo. O Bradesco será o responsável pela folha de pagamento da prefeitura.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ